



Prefeitura Municipal de Anápolis
Secretaria Municipal da Fazenda
www.anolis.go.gov.br



Código de Autenticidade
6D3DBBBD

Essenza Clinica Odontologica Ltda
Essenza Odontologia

AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ,660 ,QUADRA14 LOTE 08 SALA 707 A ANDAR 7 COND S.F.BUSINESS TOWER - JUNDIAI
CEP: 75.110-815 - Anápolis - GO
Fone: (31)9826-7761 - Email: essenzaodontologia886@gmail.com
CNPJ: 57.713.003/0001-90 - Inscrição Municipal: 123206



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Data de Emissão 25/08/2025 17:51:27	Exigibilidade ISS Exigível	Processo -	Número da Nota Fiscal 34
Data de Competência 25/08/2025	Número do RPS 34	Série do RPS 8	
		Data Emissão do RPS 25/08/2025 00:00:00	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <http://www.notaanapolis.com.br/>

Dados do Tomador

CPF/CNPJ 78.738.101/0001-51	Razão Social Dental Uni - Cooperativa Odontológica	Insc. Municipal -
Endereço Rua Irmã Flávia Borlet	Número 197	Complemento -
CEP 81.630-170	Cidade / UF Curitiba / PR	Bairro Hauer
	Telefone -	E-mail -

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Tributação - ISSQN

Código Tributação Município 8630504 - 8630-5/04 - Atividade odontológi...	Item LC 116/2003 04.12 - Odontologia.	CNAE 8630-5/04 - Atividade Odontológi...
Município Tributação ISS Anápolis / GO	Alíquota 2,00%	Valor ISS R\$ 5,07
Base de Cálculo R\$ 253,50	Dedução Base de Calculo R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00
	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Valor Serviços R\$ 253,50

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS Retido R\$ 0,00	Outras R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------

Valor da Nota Fiscal

Valor dos Serviços R\$ 253,50	Retenções R\$ 0,00	Descontos R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 253,50
---	------------------------------	------------------------------	------------------------------------

Outras Informações

I-"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II-"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."